



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

Goiânia, 17 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
ASSIST DE SEC FC-5